

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, MINAS GERAIS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022), TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao edital, conforme segue:

Onde se lê:

2.4 Prazo de inscrição

De 10 horas do dia 14/10/2024 até às 23h59m do dia 03/11/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Leia-se:

2.4 Prazo de inscrição

Do dia 12/11/2024 até às 23h59m do dia 24/11/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Onde se lê:

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais:

- I. criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;
- II. vinculados a fundações, a institutos ou a instituições criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
- III. teatros ou casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;
- IV. espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 14/11/2024
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- V. que tenham sócios, diretores e/ou administradores que participaram diretamente da etapa de elaboração do edital, e venham a participar da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- VI. que tenham sócios, diretores e/ou administradores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- VII. que tenham sócios, diretores e/ou administradores Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
- VIII. Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
- IX. servidores públicos do município de Minas Novas: Todos aqueles ocupantes de cargos efetivos, ocasionais, temporários, comissionados ou função de confiança na Administração Direta ou Indireta do Município;
- X. prestadores de Serviço com Contratos Vigentes: Pessoas físicas ou jurídicas que mantêm contrato de prestação de serviços com o Município na data de publicação deste Decreto.

Atenção! O subsídio para espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural.

Atenção! É proibido o recebimento cumulativo de subsídios de que trata este Edital, mesmo que o agente cultural seja responsável por mais de um espaço cultural.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Leia-se:

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais:

- I. criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;
- II. vinculados a fundações, a institutos ou a instituições criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;



- III. teatros ou casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;
- IV. espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;
- V. que tenham sócios, diretores e/ou administradores que participaram diretamente da etapa de elaboração do edital, e venham a participar da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- VI. que tenham sócios, diretores e/ou administradores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- VII. que tenham sócios, diretores e/ou administradores Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
- VIII. Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
- IX. servidores públicos do município de Minas Novas: Todos aqueles ocupantes de cargos efetivos, ocasionais, temporários, comissionados ou função de confiança na Administração Direta ou Indireta do Município;
- X. prestadores de Serviço com Contratos Vigentes: Pessoas físicas ou jurídicas que mantêm contrato de prestação de serviços com o Município na data de publicação deste Decreto.
- XI. agentes culturais com prestação de contas pendentes com o Município de Minas Novas e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural.

Atenção! O subsídio para espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural.

Atenção! É proibido o recebimento cumulativo de subsídios de que trata este Edital, mesmo que o agente cultural seja responsável por mais de um espaço cultural.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Minas Novas/MG, 14 de novembro de 2024.

AECIO GUEDES
SOARES:03652579666

Assinado de forma digital por
AECIO GUEDES
SOARES:03652579666
Dados: 2024.11.14 14:54:48 -03'00'

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de Minas Novas



MINISTÉRIO DA
CULTURA